



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2021 - COELEI

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	SEVIN	Data	11/03/2021
Nome do Projeto	Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas e Baterias de Chumbo Ácido		
Responsável pela Demanda	Wellington Jerônimo da Silva		
E-mail do Responsável	wellington.jeronimo@tre-pi.jus.br	Telefone	3131-3429
Integrante Demandante	José de Arimateá Borges de Carvalho		
E-mail do Integrante Demandante	ary.borges@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9866
Fonte de Recursos	"Pleitos Eleitorais", Grupo de Natureza da Despesa "Outras Despesas Correntes", Plano Orçamentário 02: "Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração"	Custo Estimado (R\$)	300.000,00

2. Objeto da Contratação

Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas e Baterias de Chumbo Ácido

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

Fortalecer a segurança do processo eleitoral

4. Motivação/Justificativa

A presente contratação visa atender as exigências da Resolução TSE nº 20771/2001, que em seu Capítulo IV regulamenta os procedimentos de manutenção preventiva das urnas eletrônicas, com realização de carga de baterias e testes exaustivos em todas as urnas eletrônicas a serem utilizadas nos pleitos eleitorais.

Trata-se de um serviço essencial e imprescindível para a conservação dos componentes internos das urnas eletrônicas e, principalmente das baterias internas e externas, que precisam ser recarregadas com regularidade sob pena de tornarem-se inservíveis em pouco tempo e, consequentemente, colocar em risco os pleitos eleitorais.

Os recursos para a contratação dos referidos serviços são descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral que desde 2016 repassou aos TREs a responsabilidade pela contratação regional.

Além contribuir para a conservação dos equipamentos, os serviços de manutenção preventiva tem por finalidade identificar equipamentos defeituosos para substituição em vista que desde 2016 o TSE repassou aos TREs a responsabilidade pela contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva periódica das urnas eletrônicas e seus componentes, e, considerando que o atual contrato encerrará-se em 14/04/2021 e por se tratar de um serviço essencial, sem o qual os equipamentos entrariam em rápido processo de degradação, especialmente as baterias, o que representaria um sério

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Não se aplica.

Teresina, 16 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Jose de Arimatea Borges de Carvalho, Coordenador(a) de Eleições Informatizadas, em 16/03/2021, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1211452 e o código CRC 67AEF733.